



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
**Daguimar
Nogueira**

Família, a base de tudo.



INDICAÇÃO Nº 1556 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços, solicitando estudos técnicos para colocação de placas de sinalização de limitação e/ou proibição de estacionar veículos automotores em frente ao ponto de ônibus existente ao lado do Fórum da Comarca de São Bento do Sul – SC, localizado na Rua Avenida São Bento, nº 401, bairro Rio Negro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, considerando que a referida rua possui fluxo intenso de carros, caminhões e pedestres. Como o espaço do estacionamento do Fórum é limitado, muitos motoristas acabam estacionando seus veículos no acostamento situado as margens da referida via. Infelizmente, foi observado que alguns desses motoristas, além de deixar seus veículos estacionados de forma indevida, também acabam não respeitando o espaço necessário para que o transporte público municipal possa parar no ponto de ônibus existente no local.

Com isso, os usuários do transporte público ficam prejudicados, pois o motorista do ônibus acaba sendo obrigado a parar sob a pista de rodagem, interrompendo o fluxo dos veículos no local, aumentando assim para a ocorrência de acidentes.

Salientamos que a indicação apontada tem como objetivo atender a solicitação dos usuários do transporte público municipal, além de levar mais segurança aos que por ali circulam.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 24 de abril de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA

VEREADOR-PSB